

(Fl. 1 do Anexo I da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 42, de 07 de agosto de 2020.)



Leiaute dos Certificados Digitais da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Versão 5.0



Índice

1. Leiaute do Certificado da Autoridade Certificadora.....	5
1.1. Requisitos de Certificado.....	5
1.1.1. Número de Versão.....	5
1.1.2. Campo Issuer.....	5
1.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave.....	5
1.1.4 Algoritmo de Assinatura Digital.....	5
1.1.5. Limite de Tamanho.....	6
1.1.6. Chave Pública do Titular do Certificado.....	6
1.1.7. Identificação do Sistema Criptográfico Utilizado.....	6
1.1.8. Conjunto de Caracteres.....	6
1.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora da RFB.....	7
1.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado.....	7
1.1.11. Validade do Certificado Digital.....	7
1.1.12. Composição do Distinguished Name (DN) do certificado.....	8
1.2. Extensões Obrigatórias.....	8
1.2.1. AuthorityKeyIdentifier.....	8
1.2.2. SubjectKeyIdentifier.....	8
1.2.3. KeyUsage.....	8
1.2.4. Certificate Policies.....	9
1.2.5. CRL Distribution Points.....	9
1.2.6. Basic Constraints.....	9
2. Leiaute do Certificado e-CPF.....	10
2.1 Requisitos de Certificado.....	10
2.1.1. Número de Versão.....	10



2.1.2. Campo Issuer.....	10
2.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave.....	10
2.1.4. Algoritmo de Assinatura Digital.....	11
2.1.5. Limite de Tamanho.....	11
2.1.6. Chave Pública do Titular do Certificado.....	11
2.1.7. Identificação do Sistema Criptográfico Utilizado.....	11
2.1.8. Conjunto de Caracteres.....	11
2.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora Emitente.....	12
2.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado.....	13
2.1.11. Validade do Certificado Digital.....	13
2.1.12. Composição do Distinguished Name (DN) do certificado e-CPF.....	13
2.2. Extensões Obrigatórias.....	14
2.2.1. Authority Key Identifier.....	14
2.2.2. Key Usage.....	14
2.2.3. Certificate Policies.....	14
2.2.4. CRL Distribution Points.....	15
2.2.5. Subject Alternative Name.....	15
2.2.6. Basic Constraints.....	17
2.2.7. Extended-Key-Usage.....	17
2.2.8. Authority Information Access (opcional).....	18
3. Leiaute do Certificado e-CNPJ.....	19
3.1. Requisitos de Certificado.....	19
3.1.1. Número de Versão.....	19
3.1.2. Campo Issuer.....	19
3.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave.....	19



3.1.4. Algoritmo de Assinatura Digital.....	20
3.1.5. Limite de tamanho.....	20
3.1.6. Chave pública do titular do certificado.....	20
3.1.7. Identificação do sistema criptográfico utilizado.....	20
3.1.8. Conjunto de Caracteres.....	20
3.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora Emitente.....	22
3.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado.....	22
3.1.11. Validade do Certificado Digital.....	22
3.1.12. Composição do Distinguished Name (DN) do certificado e-CNPJ.....	22
3.2. Extensões Obrigatórias.....	23
3.2.1. Authority Key Identifier.....	23
3.2.2. Key Usage.....	23
3.2.3. Certificate Policies.....	24
3.2.4. CRL Distribution Points.....	24
3.2.5. Subject Alternative Name.....	24
3.2.6. Basic Constraints.....	26
3.2.7. Extended-Key-Usage.....	26
3.2.8. Authority Information Access (opcional).....	26



1. Leiaute do Certificado da Autoridade Certificadora

1.1. Requisitos de Certificado

Os certificados emitidos pela Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AC-RFB) obedecem as Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Os certificados de Autoridade Certificadora da Receita Federal do Brasil são destinados a Autoridades Certificadoras credenciadas pelo ICP-Brasil e habilitadas pela AC-RFB a emitir certificados para pessoas físicas e jurídicas.

A AC RFB emite somente certificados para assinatura geral e proteção de e-mail (S/MINE).

1.1.1. Número de Versão

Os certificados digitais implementam a versão 3 de certificados definida no padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 52805280 (*Request for Comments – Internet X509 Public Key Infrastructure*).

1.1.2. Campo Issuer

Todo certificado possui neste campo o nome X.500 da Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave

O algoritmo utilizado para a geração das chaves dos certificados de Autoridade Certificadora é o RSA.

Tamanho de Chave	Processo de Geração de Chave Criptográfica
4096	Hardware

1.1.4 Algoritmo de Assinatura Digital

Os certificados deverão ser assinados com uso do algoritmo conforme documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL (DOC ICP-01.01).



1.1.5. Limite de Tamanho

O tamanho máximo de cada componente do DN (CN, OU, O e C) é de 64 caracteres.

1.1.6. Chave Pública do Titular do Certificado

Conforme definido na RFC 52805280.

1.1.7. Identificação do Sistema Criptográfico Utilizado

Conforme definido na RFC 52805280.

1.1.8. Conjunto de Caracteres

Todas as sequências de caracteres nos certificados, inclusive as dos DN (*Distinguished Name*) devem obedecer ao Código NBR 9611, que inclui os caracteres alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo. Os acentos não são suportados e devem ser substituídos pelo caractere não acentuado e o cedilha deve ser substituído pelo caractere 'c'.

Caractere	Código NBR 9611 (hexadecimal)
branco	20
!	21
"	22
#	23
\$	24
%	25
&	26
'	27
(28
))	29

(Fl. 7 do Anexo I da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 42, de 07 de agosto de 2020.)



*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

1.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora da RFB

Conforme definido na RFC 52805280.

1.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado

Conforme definido na RFC 52805280

1.1.11. Validade do Certificado Digital

Conforme definido na Política de Certificação.



1.1.12. Composição do *Distinguished Name* (DN) do certificado

CN=<Nome da Autoridade Certificadora Habilitada>

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

O=ICP-Brasil

C = BR

Onde

O *Common Name* (CN) é o nome da Autoridade Certificadora definido na Declaração de Práticas da Certificação (DPC) aprovada pelo ITI.

O campo *Organizational Unit* (OU) com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O campo *Organization Name* (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

O campo *country Name* (C) om conteúdo fixo igual a “BR”.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

Exemplo:

CN= AUTORIDADE CERTIFICADORA

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

O=ICP-Brasil

C=BR

1.2. Extensões Obrigatórias.

1.2.1. *AuthorityKeyIdentifier*

Não crítica

O campo *keyIdentifier* deve conter o hash SHA-1 da chave pública da AC-RFB.

1.2.2. *SubjectKeyIdentifier*

Não crítica

O campo *SubjectKeyIdentifier* deve conter o hash SHA-1 da chave pública da AC titular do certificado.

1.2.3. *KeyUsage*

Crítica



Somente os seguintes bits devem estar ativados:

- *KeyCertSign*; e
- *CRLSign*.

1.2.4. Certificate Policies

Não crítica

- o campo *policyIdentifier* contém o OID da Política de Certificação (PC) que a AC titular do certificado implementa;
- o campo *policyQualifiers* contém o endereço URL da página *Web* da AC-RFB onde se obtém a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da AC-RFB.

1.2.5. CRL Distribution Points

Não crítica

Deve conter o endereço na *Web* onde se obtém a Lista de Certificados Revogados (LCR) emitida pela AC-RFB que gerou este certificado.

Deverão conter dois (2) endereços *web* diferentes para busca da LCR.

1.2.6. Basic Constraints

Crítica

Opcional, deve conter;

- Subject Type=CA; e
- Path Length Constraint=0 (zero).



2. Leiaute do Certificado e-CPF

2.1 Requisitos de Certificado

Os certificados e-CPF emitidos pelas Autoridades Certificadoras subordinadas à Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AC-RFB) obedecem as Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Os certificados e-CPF são destinados a todas as pessoas físicas que possuem registro no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil (CPF).

Os certificados e-CPF são utilizados para assinatura digital e autenticação do seu titular em sistemas e aplicações.

Não poderão ser emitidos certificados e-CPF para pessoas físicas cuja situação cadastral, perante o CPF, esteja enquadrada na condição de cancelada ou nula. A validação desta situação é realizada por intermédio do sistema Consulta Prévia, disponibilizado pela RFB às Autoridades Certificadoras habilitadas.

O nome do titular do certificado é obtido do Cadastro de Pessoa Física da RFB, utilizando o sistema Consulta Prévia.

Os certificados e-CPF atendem os seguintes requisitos:

2.1.1. Número de Versão

Os certificados digitais e-CPF implementam a versão 3 de certificados definida no padrão ITU-T X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 52805280 (*Request for Comments – Internet X509 Public Key Infrastructure*).

2.1.2. Campo *Issuer*

Todo certificado e-CPF possui neste campo o nome X.500 da Autoridade Certificadora habitada pela AC-RFB.

2.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave

O algoritmo utilizado para a geração das chaves dos certificados e-CPF é o RSA.

São quatro os tipos de certificados admitidos:

Tipo	Tamanho de Chave	Processo de Geração de Chave Criptográfica
A1	2048	Software
A2	2048	Software
A3	2048	Hardware



A4	4096	Hardware
----	------	----------

2.1.4. Algoritmo de Assinatura Digital

Os certificados e-CPF deverão ser assinados conforme documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL (DOC ICP-01.01).

2.1.5. Limite de Tamanho

O tamanho máximo de cada componente do *Distinguished Name* (DN), CN, OU, O e C, é de 64 caracteres.

2.1.6. Chave Pública do Titular do Certificado

Conforme definido na RFC 5280.

2.1.7. Identificação do Sistema Criptográfico Utilizado

Conforme definido na RFC 5280.

2.1.8. Conjunto de Caracteres

Salvo o previsto no item 2.2.5, todas as sequências de caracteres nos certificados, inclusive as dos *Distinguished Name* (DN) devem obedecer ao Código NBR 9611, que inclui os caracteres alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo. Os acentos não são suportados e devem ser substituídos pelo caractere não acentuado e o cedilha deve ser substituído pelo caractere 'c'.

Caractere	Código NBR 9611 (hexadecimal)
branco	20
!	21
"	22
#	23
\$	24
%	25

(Fl. 12 do Anexo I da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 42, de 07 de agosto de 2020.)



&	26
‘	27
(28
))	29
*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

2.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora Emitente

Conforme definido na RFC 5280.



2.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado

Conforme definido na RFC 5280.

2.1.11. Validade do Certificado Digital

Conforme definido na Política de Certificação.

2.1.12. Composição do *Distinguished Name* (DN) do certificado e-CPF

CN=<Nome da Pessoa Física> <:> <número de inscrição no CPF>

OU=<Domínio do certificado> (Opcional)

OU=<RFB e-CPF ** >

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

OU= <CNPJ da AR que realizou a identificação presencial; ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido>;

OU = <Tipo de identificação utilizada (presencial, videoconferência ou certificado digital); 

O=ICP-Brasil

C=BR

Onde

O *Common Name* (CN) é composto do nome da pessoa física, obtido do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da RFB, com comprimento máximo de 52 (cinquenta e dois) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da pessoa física do titular neste cadastro composto por 11 (onze) caracteres.

São cinco os campos *Organizational Unit* (OU) definidos no certificado, assim constituídos:

Primeiro “OU” Informando o CNPJ da AR onde ocorreu a identificação presencial ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido;

Segundo “OU” Informando o Tipo de identificação utilizada (presencial, videoconferência ou certificado digital); 

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.



Quarto “OU” com conteúdo variável conforme o tipo de certificado:

- Tipo A1 = “RFB e-CPF A1”;
- Tipo A2 = “RFB e-CPF A2”;
- Tipo A3 = “RFB e-CPF A3”;
- Tipo A4 = “RFB e-CPF A4”.

Quinto “OU” com conteúdo variável, informando no campo domínio a identificação da empresa ou órgão fornecedor do certificado, quando o titular for seu empregado, funcionário ou servidor. Caso esse “OU” não seja utilizado, o mesmo deverá ser grafado com o texto “EM BRANCO”

O campo *Organization Name* (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

O campo *Country Name* (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

Exemplo:

```
CN=JOAO DA SILVA:01672780838
OU= DOMINIO RFB
OU=RFB e-CPF A3
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
OU=0000000000000000
O=ICP-Brasil
C=BR
```

2.2. Extensões Obrigatórias.

2.2.1. Authority Key Identifier

Não crítica

O campo *key Identifier* deve conter o hash SHA-1 da chave pública da AC Habilitada que emitiu o certificado.

2.2.2. Key Usage

Crítica

Somente os seguintes bits devem estar ativados:



- *DigitalSignature*;
- *NonRepudiation*; e
- *keyEncipherment*.

2.2.3. Certificate Policies

Não crítica

- o campo *policyIdentifier* contém o OID da Política de Certificação (PC) correspondente;
- o campo *policyQualifiers* contém o endereço URL da página *Web* onde se obtém a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da AC Habilitada que emitiu o certificado.

2.2.4. CRL Distribution Points

Não crítica

Contém os endereços na *Web* onde se obtém a Lista de Certificados Revogados (LCR) emitida pela AC Habilitada que assinou o certificado.

Deverão conter dois (2) endereços *web* diferentes para busca da LCR.

2.2.5. Subject Alternative Name

Não crítica

Contendo três campos *OtherName* obrigatórios e dois campos opcionais com os seguintes conteúdos:

Campos Obrigatórios

OID = 2.16.76.1.3.1 com o seguinte conteúdo:

Nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento da pessoa física titular do certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa física titular do certificado; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social da pessoa física titular do certificado - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral - RG da pessoa física titular do certificado; nas 6 (seis) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

OID = 2.16.76.1.3.5 com o seguinte conteúdo:

Nas primeiras 12 (onze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor da pessoa física titular do certificado; nas 3 (três) posições subsequentes, o número correspondente



a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, o número correspondente a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o nome do município e a UF do Título de Eleitor.

OID = 2.16.76.1.3.6 com o seguinte conteúdo:

Nas 12 (doze) posições, o número do Cadastro Especifico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.

Campos Opcionais

OID = 2.16.76.1.4.x.y.z com o seguinte conteúdo;

Tamanho variável correspondente ao número de habilitação ou identificação profissional emitido por conselho de classe ou órgão competente.

A AC Raiz, por meio do documento ATRIBUIÇÃO DE OID DA ICP-BRASIL (DOC ICP-04-01) regulamentará a correspondência de cada conselho de classe ou órgão competente ao conjunto de OID acima definido.

OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 com o seguinte conteúdo:

Este campo *Principal Name* contém a Identificação do endereço de *login* do titular do certificado no diretório *Active Direct* (AD) Microsoft.

O conjunto de informações definido em cada campo *OtherName* deve ser armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo *Principal Name* cuja cadeia de caracteres é do tipo UTF-8 String.

Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório:

- Nome;
- CPF;
- Data de nascimento; e
- Email.

Quando os números de NIS (PIS/PASEP/CI) RG, CEI, ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes devem ser integralmente preenchidos com caracteres “zero”.

Se o número do RG ou o número de inscrição do Título de Eleitor não estiver disponível, não se deve preencher os campos de órgão expedidor e UF ou os campos Zona Eleitoral, Sessão, Município e UF, respectivamente.



Todas informações de tamanho variável, referentes a números, tais como RG ou Título de Eleitor, devem ser preenchidas com caracteres “zero” a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível.

As 6 (seis) posições das informações sobre órgão expedidor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, devendo ser utilizadas apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor.

Para todos os campos *OtherName*, com exceção do campo *Principal Name*, apenas os caracteres de A a Z e de 0 a 9 poderão ser utilizados, não sendo permitidos caracteres especiais, símbolos, espaços ou quaisquer outros.

Para o preenchimento do campo *Principal Name* serão permitidos os caracteres de “A” a “Z”, de “0” a “9” além dos caracteres “.” (ponto), “-” (hífen) e “@” (arroba), necessários à formação do endereço de *login* do titular do certificado. Outros caracteres especiais, símbolos, espaços ou acentuação não são permitidos.

O campo *rfc822Name*, parte da extensão obrigatória *Subject Alternative Name*, contendo o endereço e-mail do titular do certificado também deverá estar presente.

2.2.6. Basic Constraints

Não crítica

Opcional,

- Subject Type= End Entity; e
- Path Length Constraint=None.

2.2.7. Extended-Key-Usage

Não crítica

Deve conter os seguintes valores representados por seus respectivos OID:

- **Obrigatório**

OID	Propósito
1.3.6.1.5.5.7.3.2	Autenticação de Cliente
1.3.6.1.5.5.7.3.4	Proteção de E-mail

(Fl. 18 do Anexo I da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 42, de 07 de agosto de 2020.)



• **Opcional**

OID	Propósito
1.3.6.1.4.1.311.20.2.2	Logon com certificado em estações Windows

2.2.8. Authority Information Access (opcional)

Não crítica

Com os seguintes campos:

- Endereço de acesso ao protocolo de OCSP (On-line Certificate Status Protocol), conforme definido na RFC 5280;
- Endereço na *web* onde se obtêm o arquivo p7b com os certificados da cadeia da Autoridade Certificadora, conforme definido na RFC 3280.



3. Leiaute do Certificado e-CNPJ

3.1. Requisitos de Certificado

Os certificados emitidos pelas Autoridades Certificadoras subordinadas à Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AC-RFB) obedecem as Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Os certificados e-CNPJ são destinados a todas as pessoas jurídicas que possuem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil (CNPJ).

Os certificados e-CNPJ são utilizados para assinatura digital e autenticação do seu titular em sistemas e aplicações.

Não poderão ser emitidos certificados e-CNPJ para pessoas jurídicas cuja situação cadastral, perante o CNPJ, esteja enquadrada na condição de suspensão, inapta, baixada ou nula. A validação desta situação é realizada por intermédio do sistema Consulta Prévia, disponibilizado pela RFB às Autoridades Certificadoras Habilitadas.

O nome da empresa titular do certificado, é obtido do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da RFB, utilizando o sistema Consulta Prévia.

Os certificados e-CNPJ atendem os seguintes requisitos:

3.1.1. Número de Versão

Os certificados digitais e-CNPJ implementam a versão 3 de certificados definida no padrão ITU-T X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280 (*Request for Comments – Internet X509 Public Key Infrastructure*).

3.1.2. Campo *Issuer*

Todo certificado e-CNPJ possui neste campo o nome X.500 da Autoridade Certificadora habilitada pela RFB.

3.1.3. Algoritmos de Criptografia, Tamanho e Processo de Geração de Chave

O algoritmo utilizado para a geração das chaves dos certificados e-CNPJ é o RSA.

São quatro os tipos de certificados admitidos:

Tipo	Tamanho de Chave	Processo de Geração de Chave Criptográfica
A1	2048	Software



A2	2048	Software
A3	2048	Hardware
A4	4096	Hardware

3.1.4. Algoritmo de Assinatura Digital

Os certificados e-CNPJ deverão ser assinados conforme documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL (DOC ICP-01.01).

3.1.5. Limite de tamanho

O tamanho máximo de cada componente do *Distinguished Name* (DN), CN, OU, L, ST, O e C, é de 64 caracteres.

3.1.6. Chave pública do titular do certificado

Conforme definido na RFC 5280.

3.1.7. Identificação do sistema criptográfico utilizado

Conforme definido na RFC 5280.

3.1.8. Conjunto de Caracteres

Salvo no item 3.2.5, todas as sequências de caracteres nos certificados, inclusive as dos *Distinguished Name* (DN) devem obedecer ao Código NBR 9611, que inclui os caracteres alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo. Os acentos não são suportados e devem ser substituídos pelo caractere não acentuado e o cedilha deve ser substituído pelo caractere 'c'.

Caractere	Código NBR 9611 (hexadecimal)
branco	20
!	21
"	22
#	23
\$	24

(Fl. 21 do Anexo I da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 42, de 07 de agosto de 2020.)



%	25
&	26
‘	27
(28
)	29
*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C



3.1.9. Identificação e Assinatura Digital da Autoridade Certificadora Emitente

Conforme definido na RFC 5280.

3.1.10. Número de Série Exclusivo do Certificado

Conforme definido na RFC 5280.

3.1.11. Validade do Certificado Digital

Conforme definido na Política de Certificação.

3.1.12. Composição do Distinguished Name (DN) do certificado e-CNPJ

CN=<Nome Empresarial> <:> <número de inscrição no CNPJ>
OU=<RFB e-CNPJ ** >
OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
OU= Informando o CNPJ da AR onde ocorreu a identificação presencial ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido;>
OU = <Tipo de identificação utilizada (presencial, videoconferência ou certificado digital); 
L = <cidade>
ST= <sigla da unidade da federação >
O=ICP-Brasil
C=BR

O *Common Name* (CN) é composto do nome empresarial da pessoa jurídica, obtido do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB, com comprimento máximo de 49 (quarenta e nove) caracteres acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da empresa titular do certificado neste cadastro composto por 14 (quatorze) caracteres.

São quatro os campos *Organizational Unit* (OU) definidos no certificado, sendo assim constituídos:

Primeiro “OU” CNPJ da AR onde ocorreu a identificação presencial ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido;

Segundo “OU” Informando o Tipo de identificação utilizada (presencial, videoconferência ou certificado digital); 



Terceiro “OU” com conteúdo variável conforme o tipo de certificado:

- Tipo A1 = “RFB e-CNPJ A1”;
- Tipo A2 = “RFB e-CNPJ A2”;
- Tipo A3 = “RFB e-CNPJ A3”;
- Tipo A4 = “RFB e-CNPJ A4”.

Quarto “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O campo *locality* (L) com conteúdo correspondente ao nome da cidade onde a empresa está localizada. O campo deve ser preenchido sem acentos nem abreviaturas.

O campo *state or province name* (ST) com conteúdo correspondente a sigla do estado onde a empresa está localizada.

O campo *Organization Name* (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

O campo *Country Name* (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

Exemplo:

```
CN=CASA LIQUIDACAO:12345678000199
OU=RFB e-CNPJ A3
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
OU=0000000000000000
L=PORTO ALEGRE
ST=RS
O=ICP-Brasil
C=BR
```

3.2. Extensões Obrigatórias.

3.2.1. Authority Key Identifier

Não crítica

O campo *key Identifier* deve conter o hash SHA-1 da chave pública da AC Habilitada que emitiu o certificado.



3.2.2. Key Usage

Crítica

Somente os seguintes bits devem estar ativados:

- *DigitalSignature*;
- *NonRepudiation*; e
- *keyEncipherment*.

3.2.3. Certificate Policies

Não crítica

- o campo *policyIdentifier* contém o OID da Política de Certificação (PC) correspondente;
- o campo *policyQualifiers* contém o endereço URL da página *Web* onde se obtém a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da AC Habilitada que emitiu o certificado.

3.2.4. CRL Distribution Points

Não crítica

Contém os endereços na *Web* onde se obtém a Lista de Certificados Revogados (LCR) emitida pela AC Habilitada que assinou o certificado.

Deverão conter dois (2) endereços *web* diferentes para busca da LCR.

3.2.5. Subject Alternative Name

Não crítica

Contendo 4 (quatro) campos *OtherName* obrigatórios:

OID = 2.16.76.1.3.2 com o seguinte conteúdo:

Nome do responsável pela Pessoa Jurídica, perante o CNPJ;

OID = 2.16.76.1.3.3 com o seguinte conteúdo:

Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Pessoa Jurídica titular do certificado.



OID = 2.16.76.1.3.4 com o seguinte conteúdo:

Nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ; nas 11 (onze) posições subsequentes o número de inscrição no NIS (PIS, PASEP ou CI) do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ; nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;

OID = 2.16.76.1.3.7 com o seguinte conteúdo:

Nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Especifico do INSS (CEI) da Pessoa Jurídica titular do certificado.

O conjunto de informações definido em cada campo *OtherName* deve ser armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING,

Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório;

Da empresa:

- Nome Empresarial;
- Número de inscrição no CNPJ.

Do responsável pela pessoa jurídica perante o CNPJ:

- Número de inscrição no CPF;
- Data de nascimento;
- Nome do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ.
- Email.

Quando os números de NIS (PIS/PASEP/CI), RG ou CEI não estiverem disponíveis, os campos correspondentes devem ser integralmente preenchidos com caracteres “zero”.

Se o número do RG não estiver disponível, não se deve preencher os campos de órgão expedidor e UF.

Todas informações de tamanho variável, referentes a números, tais como RG, devem ser preenchidas com caracteres “zero” a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível.



As 6 (seis) posições das informações sobre órgão expedidor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, devendo ser utilizadas apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita.

Apenas os caracteres de A a Z e de 0 a 9 poderão ser utilizados no campo *OtherName*, não sendo permitidos caracteres especiais, símbolos, espaços ou quaisquer outros.

O campo *rfc822 Name*, parte da extensão obrigatória *Subject Alternative Name*, contendo o endereço e-mail do responsável, perante o CNPJ, pela Pessoa Jurídica titular do certificado também deverá estar presente.

3.2.6. Basic Constraints

Não crítica

Opcional,

- Subject Type= End Entity, e
- Path Length Constraint-None.

3.2.7. Extended-Key-Usage

Não crítica

Deve conter os seguintes valores representados por seus respectivos OID:

Obrigatório

OID	Propósito
1.3.6.1.5.5.7.3.2	Autenticação de Cliente
1.3.6.1.5.5.7.3.4	Proteção de E-mail

3.2.8. Authority Information Access (opcional)

Não crítica

Com os seguintes campos:

- Endereço de acesso ao protocolo de OCSP (On-line Certificate Status Protocol), conforme definido na RFC 5280;
- Endereço na *web* onde se obtêm o arquivo p7b com os certificados da cadeia da Autoridade Certificadora, conforme definido na RFC 3280.



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES em 07/08/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP07.0820.17095.7266

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

0IU0p5Y+lveeRDZ5zQranClfO2/n5a3l1ozAO43G0BQ=